



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO  
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900  
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br

Ofício n.º *494*/2004-DENATRAN

Brasília, *03* de *Abril* de 2004.

À Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Orlando Silva Naziozeno  
Prefeitura Municipal de Crixás  
Praça Inácio José Campos, 01 - Centro  
Cep 76510-000 Crixás - GO



Assunto: **Integração do Município de Crixás ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 106/99-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Crixás no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito deste Departamento.

Face ao exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires  
Diretor